



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0021/2016/SGP – Manaus, 8 de janeiro de 2016.

Concede progressão funcional ao servidor Carlos Borges Louzada, retroativo a 17 de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MAR INHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações 36/2015-SP-RCC-SGPES (fl.12) e 428/2015/SEAP-CCA (fls.15/16) e o Parecer nº 0010/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls. 19-21), constantes do documento eletrônico e-SAP nº 7100/2015,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, II, da Resolução Administrativa nº 145/2013, 9º, § 1º e 2º, da Lei nº 11.416/2006, Anexos I, II e III, da Lei nº 12.774/2012 e na MA-105/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS BORGES LOUZADA, na forma discriminada abaixo, com efeitos financeiros retroativos a 17 de novembro de 2014.

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança

SERVIDOR	NOVA CLASSE LEI 12.774/12	NOVO PADRÃO LEI 12.774/12	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO ANTERIOR
Carlos Borges Louzada	B	10	B	9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO